

EDITAL / 2022

EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS PAULO SERGIO FIOROTTI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL - torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos residentes em São Caetano do Sul e que pretendam matricular-se, em 2022, nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês e Italiano, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 . As vagas da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti são destinadas exclusivamente a moradores de São Caetano do Sul.

1.2 As vagas da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti para o curso de Inglês são destinadas aos alunos matriculados em escola regular no 1º(primeiro) ano e 5º(quinto) ano do Ensino Fundamental I, e, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II, até candidatos com nível superior. Para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês e Italiano os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental II até 2021.

1.3 Os alunos que estão matriculados em um dos cursos de idiomas desta instituição, exceção feita aos que cursam Português, não poderão se inscrever para novos cursos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O período de inscrição on-line para os cursos de 2022 terá início no dia 16 de novembro às 8h e o término, no dia 30 de novembro. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou pelo responsável do candidato menor de idade no endereço eletrônico: idiomas.scseduca.com.br

2.2 O candidato será considerado inscrito após ter preenchido corretamente o formulário e imprimido o protocolo de inscrição para apresentação na Escola de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti no ato da matrícula, caso tenha sido sorteado. **IMPORTANTE: O NÚMERO DO PROTOCOLO CORRESPONDE AO NÚMERO A SER SORTEADO NA URNA ELETRÔNICA.**

2.3 O candidato poderá optar somente por um único idioma.

2.4 Para o Curso de Inglês serão aceitas inscrições de candidatos que cursarem o 1º (primeiro) ano e o 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental I (em 2022). Também serão aceitas inscrições de candidatos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II (em 2022) em diante, incluindo candidatos com nível superior.

2.5 Não serão abertas turmas para candidatos que em 2022 cursarem o 2º(segundo),3º (terceiro) e 4º(quarto) anos do Ensino Fundamental I.

2.6 Para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês e Italiano os candidatos deverão ter concluído (até 2021) o Ensino Fundamental II.

3. DO PROCESSO SELETIVO: No caso de ocorrer número maior de inscritos em relação ao número de vagas disponíveis, haverá sorteio público para o preenchimento das vagas.

4. DO SORTEIO: O sorteio público será eletrônico e ocorrerá no CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DRª ZILDA ARNS (CECAPE), situado na Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, no dia 08 de dezembro de 2021, quarta-feira, às 9 (nove) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: idiomas.scseduca.com.br ou presencialmente, por até 120 pessoas, respeitando-se os protocolos sanitários de distanciamento social, uso de máscaras e álcool em gel.

5. DO NÚMERO DE VAGAS – conforme Anexo 1 e 2.

5.1 As vagas estão dispostas conforme segue: INGLÊS: manhã: 180 vagas; tarde: 320 vagas e noite: 100 vagas. ALEMÃO: noite: 40 vagas. ESPAANHOL: manhã: 20 vagas e noite: 40 vagas. FRANCÊS: manhã: 20 vagas e noite: 20 vagas. ITALIANO: noite: 20 vagas.

5.2 O período da manhã inicia-se às 7h30 e termina às 12h20. O período da tarde inicia-se às 13h e termina às 17h50. O período da noite inicia-se às 17h50 e termina às 21h50. A duração de cada aula é 1h10 em todos os períodos, totalizando 2h20 por semana.

5.3 As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de contemplação do candidato no sorteio e sua opção, considerando a disponibilidade de vagas do curso e período.

5.4 O sorteio encerrar-se-á no momento em que todas as vagas discriminadas no item 5 deste Edital forem preenchidas.

5.5 Haverá sorteio eletrônico de um cadastro reserva, o qual será utilizado no caso de vagas remanescentes para segunda e terceira chamadas.

5.6 As listas com os números dos candidatos sorteados serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul e também no site idiomas.scseduca.com.br no dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e serão afixadas na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, situada na Rua Visconde de Inhaúma, 905, Bairro Oswaldo Cruz – SCS, no dia 10 de dezembro de 2021 a partir das 14h.

5.7 Não serão fornecidas informações sobre os resultados do sorteio por telefone. Os candidatos que desejarem conferir a listagem na escola, presencialmente, deverão respeitar os protocolos, como o uso obrigatório de máscara e distanciamento.

6. DOS DOCUMENTOS:

6.1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti: 1) protocolo de inscrição on-line; 2) uma foto 3x4 recente; 3) Cópia do R.G. e CPF do candidato; 4) Declaração de escolaridade atualizada (ano concluído para alunos do Ensino Fundamental) ou boletim escolar original (desde que tenha a informação de que o aluno foi promovido em 2021). E para os demais candidatos: histórico escolar ou diploma; 5) Comprovante de residência: **se for proprietário**: original e cópia do IPTU de 2021; **se for locatário**: contrato de aluguel de 2021, com cópia das páginas em que constam o nome, o endereço e o recibo de aluguel do mês de setembro de 2021.

6.2 O candidato não poderá efetuar sua matrícula se não comprovar residência em São Caetano do Sul.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1 As matrículas serão realizadas nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2021, das 9h às 20h, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, seguindo os protocolos de segurança.

7.2 O candidato será matriculado no período que escolheu no formulário de inscrição. A Escola garante apenas o período pelo qual o candidato optou no ato da inscrição, ficando totalmente a critério da escola os dias da semana e horários para formação das turmas. **Não haverá troca de período.**

7.3 Não haverá transferência de período para os módulos iniciais durante todo o ano letivo.

7.4 O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno.

7.5 O candidato perderá o direito à vaga nas seguintes situações:

- quando não comprovar residência em São Caetano do Sul;
- quando não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- quando tiver 04 (quatro) faltas consecutivas, sem justificativa, a partir do início das aulas até a data-limite de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA MATRÍCULAS:

8.1. Os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos deverão ter concluído, até 2021, o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental;

8.2 Para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês e Italiano os candidatos deverão ter concluído, até 2021, o Ensino Fundamental completo.

8.3 Caso o candidato tenha sido reprovado na escola regular, sua matrícula será indeferida.

8.4 Para os cursos do período noturno, nos horários das 19h20 às 21h50, o candidato deverá ter 14 (quatorze) anos completos ou a completar até 28/02/22.

8.5 As matrículas só serão concluídas mediante a entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento dessas exigências acarretará o indeferimento dessas matrículas.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES:

9.1 Havendo vagas remanescentes será divulgada uma segunda lista de classificados no dia 17/12/2021 (sexta-feira) no Diário Oficial Eletrônico. A lista de classificados será também afixada na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti após as 14h do dia 17/12/2021. As matrículas da segunda chamada serão realizadas nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021;

9.2 Haverá uma terceira lista de classificados em 07/03/2022 (segunda-feira), caso haja vagas remanescentes. A lista será divulgada no Diário Oficial Eletrônico e na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sérgio Fiorotti. As matrículas da terceira chamada serão realizadas nos dias 10 e 11 de março de 2022.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. São Caetano do Sul, 04 de novembro de 2021.
ROMANA GESUELE PEREIRA – Diretora da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti e
FABRÍCIO COUTINHO DE FARIA – Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Educação.